



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



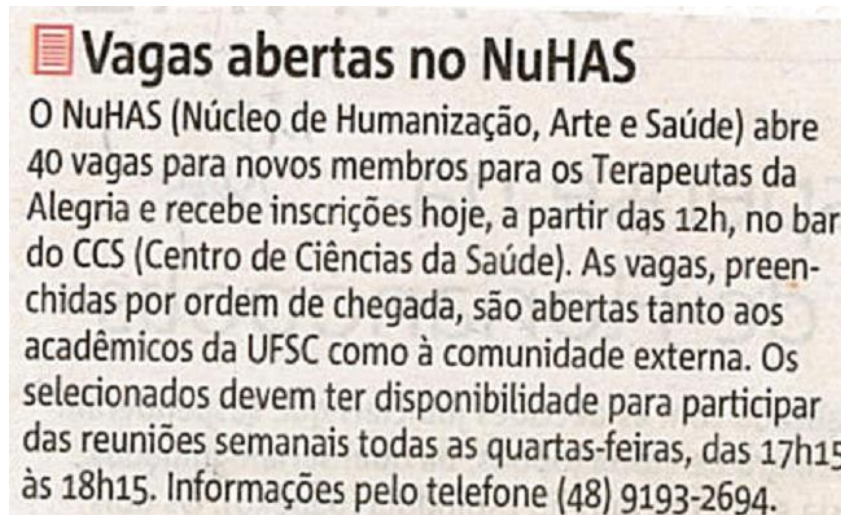
Agcom
Agência de
Comunicação
da UFSC

13 de agosto de 2015

Notícias do Dia
Serviço

“Vagas abertas no NuHAS”

Vagas abertas no NuHAS / Núcleo de Humanização, Arte e Saúde /
Terapeutas da Alegria / CCS / Centro de Ciências da Saúde / UFSC



Vagas abertas no NuHAS

O NuHAS (Núcleo de Humanização, Arte e Saúde) abre 40 vagas para novos membros para os Terapeutas da Alegria e recebe inscrições hoje, a partir das 12h, no bar do CCS (Centro de Ciências da Saúde). As vagas, preenchidas por ordem de chegada, são abertas tanto aos acadêmicos da UFSC como à comunidade externa. Os selecionados devem ter disponibilidade para participar das reuniões semanais todas as quartas-feiras, das 17h15 às 18h15. Informações pelo telefone (48) 9193-2694.

Diário Catarinense
Visor

“Bandejão vazio / Enquanto isso ...”

Bandejão vazio / Enquanto isso / UFSC / Restaurante Universitário / Greve /
Curso de Serviço Social / Reitoria da UFSC / Concurso / Cortes / Orçamento



BANDEJÃO VAZIO

O segundo semestre começou capenga no campus da UFSC. O Restaurante Universitário, por exemplo, continua fechado por causa da greve dos técnicos administrativos. Aliás, em alguns cursos como Serviço Social os professores também aderiram à paralisação.

ENQUANTO ISSO...

Reitoria da UFSC confirma que a nomeação tanto dos 60 professores efetivos aprovados em concurso quanto a dos 30 substitutos está parada por conta da greve nacional dos técnicos desde o dia 1º de junho, não por causa de eventuais cortes no orçamento.

Notícias do Dia Economia

“Parceria estimula a inovação”

Parceria estimula a inovação / UFSC / Sapiens Parque / Universidade Federal de Santa Catarina / Termo de Cooperação / Parque Científico-Tecnológico / Jamil Assreuy Filho / José Eduardo Fiates /

Parceria estimula a inovação

Ponta. Novo acordo entre UFSC e Sapiens fortalece as pesquisas

A UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) e o Sapiens Parque assinam hoje um termo de cooperação para a implantação do Parque Científico-Tecnológico no maior polo de inovação do Estado. Como as duas instituições já trabalham em conjunto, na prática, o acordo cria medidas de segurança jurídica, estabelece a metodologia de implantação dos projetos e mantém a doação de uma área equivalente a 250 mil m² de potencial construtivo para a universidade, para utilização em pesquisas multidisciplinares de ponta.

Hoje, UFSC e Sapiens Parque desenvolvem três projetos em parceria, relacionados a petróleo e gás natural, energia solar e farmacologia. “Um empreendimento desse tipo não pode ter um planejamento para dois anos. Esse acordo é o primeiro degrau de uma escada. Agora, uma vez que o acordo foi feito, vamos estabelecer dentro da universidade quais as regras internas para que os projetos possam ir para lá”, disse o pró-reitor de pesquisa da UFSC, Jamil Assreuy Filho.

Além de permitir o desenvolvimento de longos projetos, o acordo representa um momento histórico para o empreendimento. “Foi estruturado um modelo em que a presença da universidade funciona como um módulo de ciência e tecnologia. É como se fosse um parque dentro de outro. Isso é um conceito inovador mesmo no âmbito mundial”, comentou José Eduardo Fiates, diretor-executivo do Sapiens.

Trocas. Universidade e Sapiens Parque desenvolvem três projetos em parceria



Parque precisa de “âncora”, diz pró-reitor

“Um parque científico precisa de uma ‘âncora’ científica, e esse papel cabe à UFSC”. A frase do pró-reitor de pesquisa da UFSC, Jamil Assreuy Filho, indica que as duas partes poderão colher bons frutos. “O parque científico vai estimular a interação da universidade com os setores de desenvolvimento tecnológico, principalmente porque um dos nossos preceitos é o envolvimento do estudante na pesquisa e extensão”, disse Assreuy.

Para o diretor do Sapiens, José Eduardo Fiates, a parceria agrega valor ao empreendimento e favorece o contato das empresas com novos e capacitados profissionais. “Trazemos pesquisadores, alunos de graduação e pós e projetos de pesquisa. Aproximamos das empresas recursos humanos qualificados e conhecimento científico de ponta, o propósito de um parque de inovação”, disse Fiates.

NÚMEROS Raio-X do empreendimento

- Área: 431,5 hectares, em Canasvieiras, Norte da Ilha de SC
- Capacidade: 257 unidades condominiais
- Potencial construtivo: 1,3 milhão de metros quadrados
- Arrecadação tributária na implementação: R\$ 1,2 bilhão
- Empresas instaladas: 20

FONTE: SAPIENS PARQUE

Notícias do Dia Cidade

“Obra retomada no Sul da Ilha”

Obra retomada no Sul da Ilha / Aeroporto Internacional Hercílio Luz / Florianópolis / Raimundo Colombo / SC-401 / Sul da Ilha / PLM Construção e Comércio Ltda / Rodovia Diomício Freitas / Trevo da Seta / Estádio Aderbal Ramos da Silva / Deinfra / Departamento Estadual de Infraestrutura / Wanderley Agostini / Espaço Aberto / Fazenda Experimental da Ressacada / UFSC / SC-405



Carianos.
Trabalhos de duplicação da Diomício Freitas estão parados há cinco meses

Obra retomada no Sul da Ilha

Acesso ao aeroporto. Nova empresa dá continuidade à duplicação da Diomício Freitas

Uma nova etapa para a duplicação do acesso ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis, deve começar hoje. O governador Raimundo Colombo (PSD) assina nesta quinta-feira à tarde, no Centro Administrativo, a ordem de serviço para a retomada das obras de implantação de trecho da SC-401, no Sul da Ilha, como

parte da duplicação da rodovia no novo acesso ao aeroporto. Com investimento orçado em R\$ 23,1 milhões, a empreiteira PLM – Construção e Comércio Ltda. terá 720 dias para realizar os trabalhos, parados há cinco meses, a partir de hoje.

A Espaço Aberto, empresa que fazia as obras no lote 1, não finalizou os serviços e teve o con-

trato rescindido pelo governo. Segundo a assessoria de imprensa do governo do Estado, o trecho compreende 3,55 quilômetros na rodovia Diomício Freitas, entre o Trevo da Seta (ligação com a SC-405) e o estádio Aderbal Ramos da Silva, a Ressacada.

O presidente do Deinfra (Departamento Estadual de Infraestrutura), Wanderley Agos-

tini, ressaltou que o governo rescindiu o contrato com a Espaço Aberto diante de atrasos no cronograma. O novo contrato prevê terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, interferências com serviços públicos, obras de iluminação e obras de fundação de aterros (geotecnia).

Outras duas licitações devem

ser novamente abertas para a realização de obras no lote 1B, que fará a abertura de via entre a intersecção da Ressacada até a Fazenda da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) entre Campeche e Tapera, e o lote 2A, no acesso pela antiga Fazenda da UFSC ao novo terminal de passageiros do aeroporto e acesso à SC-405.

A Notícia Notícias

“Como a descriminalização atinge SC”

Como a descriminalização atinge SC / Legislação / Porte de Entorpecentes / Supremo Tribunal Federal / STF / Santa Catarina / Conselho Estadual de Entorpecentes / Conen / Ildo Rosa / Mestrado Profissional em Saúde Mental / Universidade Federal de Santa Catarina / UFSC / Walter Ferreira de Oliveira / Lei de Drogas / Defensoria Pública do Estado / Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO | PORTE DE ENTORPECENTES

Como a descriminalização atinge SC

Supremo Tribunal Federal deve decidir hoje se portar pequenas quantidades de drogas configura crime

MÔNICA FOLTRAN
FRANCELISE MARTINI

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) devem decidir hoje se portar pequenas quantidades de drogas para consumo próprio deixará de ser crime. O tema é polêmico e terá impacto em processos similares parados em outras instâncias do Judiciário. Em Santa Catarina, apenas neste ano 5.259 termos circunstanciados feitos com indivíduos que foram detidos com pequenas porções de entorpecentes tramitam em varas criminais no Estado. Desde 2006 não há pena privativa de liberdade para quem for flagrado portando drogas para consumo próprio. Mesmo assim, a possibilidade de impedir que o usuário de substâncias ilícitas seja criminalizado ou mesmo levado a uma delegacia divide opiniões dos especialistas catarinenses, como estimular o uso de drogas ou contribuir para a redução do crime organizado.

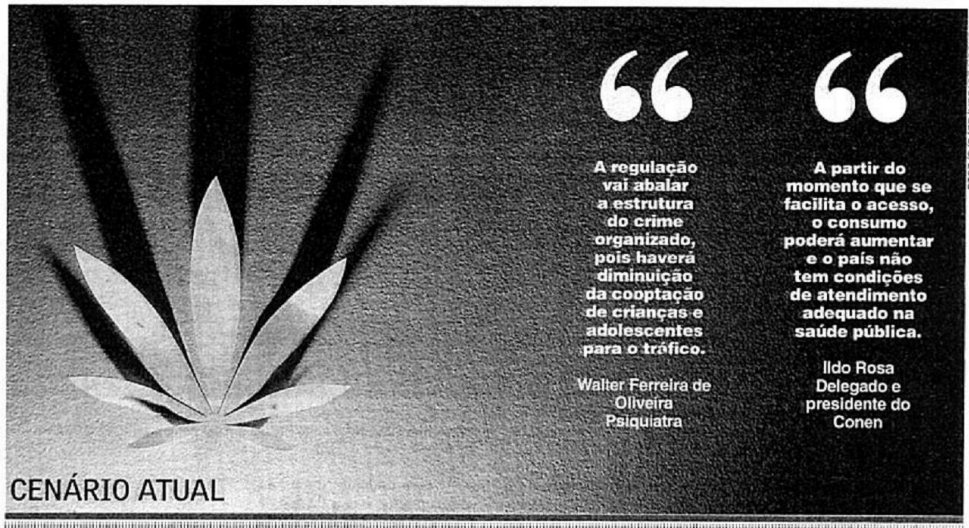
Psiquiatra defende, político é contra

O que está em discussão no STF é se penalizar o usuário contraria o direito constitucional de privacidade. Para o presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes (Conen), delegado federal Ildo Rosa, a decisão do STF é um fato de natureza jurídica e que não contextualiza a realidade social:

— O conselho defende um estudo aprofundado sobre o assunto, porque a partir do momento que se facilita o acesso, o consumo poderá aumentar e o país não tem condições de atendimento adequado na saúde pública.

Outra ala de especialistas no tema defende que a possível descriminalização do porte de entorpecentes tende a ampliar a atenção da saúde pública para o tratamento de usuários e a impactar no crime organizado.

— A regulação vai abalar a estrutura do crime organizado, pois haverá diminuição da cooptação de crianças e adolescentes para o tráfico — avalia o psiquiatra e coordenador do Mestrado Profissional em Saúde Mental da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Walter Ferreira de Oliveira.



CENÁRIO ATUAL

COMO É HOJE

A Lei de Drogas, de 2006, prevê no artigo 28 as seguintes penas de até cinco meses (10 se for reincidente) para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com a legislação:

- advertência sobre os efeitos das drogas
- prestação de serviços à comunidade
- medida educativa de comparecimento a programas ou curso educativo

Se o indivíduo se recusar a cumprir as medidas educativas, o juiz pode adverti-lo e aplicar uma multa. O magistrado também pode determinar ao poder público que coloque à disposição do infrator um estabelecimento de saúde para tratamento especializado.

As medidas serão aplicadas também a quem semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de entorpecentes para uso pessoal.

COMO DEFINIR SE É USO PESSOAL

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atende à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e aos antecedentes do agente.

COMO DEVE FICAR

Em 2011, chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o caso de um homem de São Paulo que foi condenado, com base no artigo 28 da Lei de Drogas, a dois meses de serviço comunitário, pelo porte de três gramas de maconha. A Defensoria Pública do Estado apresentou recurso ao STF pedindo que o artigo seja considerado inconstitucional.

O Supremo vai decidir hoje se o artigo contraria a Constituição, segundo o qual “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”.

Se o STF decidir que é constitucional, nada muda. Se decidir que é inconstitucional, a decisão passa a valer como jurisprudência (modelo para as próximas decisões no país). Em consequência, o porte de drogas para consumo próprio fica descriminalizado.

QUANTIDADES

Uma forma de delimitar o que é de uso pessoal ou o que corresponde ao tráfico seria determinar quantidades específicas de droga que se pode portar. Como diz respeito à legislação, o STF deve apontar algum parâmetro na decisão, mas deve ser um tema a ser decidido mais tarde pelo Congresso Nacional.

“

A regulação vai abalar a estrutura do crime organizado, pois haverá diminuição da cooptação de crianças e adolescentes para o tráfico.

Walter Ferreira de Oliveira
Psiquiatra

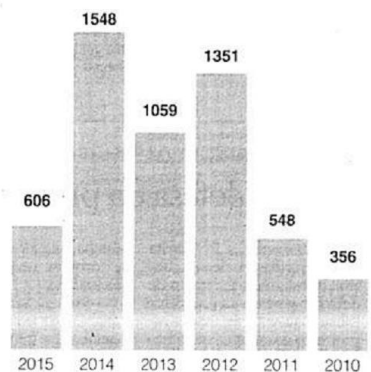
“

A partir do momento que se facilita o acesso, o consumo poderá aumentar e o país não tem condições de atendimento adequado na saúde pública.

Ildo Rosa
Delegado e presidente do Conen

Número de processos

Total de entradas na Justiça catarinense de processos relacionados a casos de pessoas portando drogas ilícitas



Limite de porte para uso pessoal no mundo

País	Maconha	Cocaína
Portugal	25g	2g
República Tcheca	15g	2g
Holanda	5g	0,5g
Paraguai	10g	1g
México	5g	0,5g

Fonte: Consórcio Internacional de Política de Drogas

Efeitos e soluções de descriminalizar / Porte de Entorpecentes / Supremo Tribunal Federal / STF / Santa Catarina / Lei de Drogas / Polícia Militar / Carlos Alberto Araújo Gomes / Conselho Estadual de Entorpecentes / Conen / Ildo Rosa / Defensoria Pública de São Paulo / Mestrado Profissional em Saúde Mental / Universidade Federal de Santa Catarina / UFSC / Walter Ferreira de Oliveira / Rodrigo Moretti / Congresso Nacional

SUA VIDA

(48) 3210-3551
Editora: Júlia Pittman
julia.pitman@diario.com.br

(48) 3210-3550
Editor: Cristian Weiss
cristian.weiss@diario.com.br

DIÁRIO CATARINENSE, 24
QUINTA-FEIRA,
13 DE AGOSTO DE 2015

POLÊMICA | PORTE DE ENTORPECENTES

EFEITOS E SOLUÇÕES DE DESCRIMINALIZAR

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL decide hoje se é crime portar pequena quantidade de drogas. Opiniões de especialistas sobre o tema se polarizam entre incitar o consumo e reduzir o tráfico

MÔNICA FOLTRAN E
FRANCELSE MARTINI, ESPECIAL
reportagem@diario.com.br

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) devem decidir hoje se portar pequenas quantidades de drogas para consumo próprio deixará de ser crime. O tema é polêmico e terá impacto em processos similares no Judiciário. Em Santa Catarina, apenas neste ano, 5.259 termos circunstanciados feitos com indivíduos que foram detidos com pequenas porções de entorpecentes tramitam nas varas criminais.

Desde 2006, quando foi sancionada a Lei das Drogas, não há pena privativa de liberdade para quem for flagrado com substâncias para consumo próprio. Mesmo assim, a possibilidade de impedir que o usuário seja criminalizado divide opiniões dos especialistas catarinenses, que acreditam que a medida pode estimular o uso ou contribuir para a redução do crime organizado.

O que está em discussão no STF é se penalizar o usuário contraria o direito constitucional de privacidade – independente da decisão, vender continua sendo crime. Acostumado a lidar diretamente com a questão, o comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, Carlos Alberto Araújo Gomes, observa que desde de que a pena ficou mais leve para pessoas flagradas portando drogas, acarretando em alguns casos o pagamento de cestas básicas, o consumo aumentou consideravelmente (veja a entrevista na página ao lado).

Para o presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, delegado federal Ildo Rosa, a decisão do STF será um fato de natureza jurídica e não contextualiza a realidade social:

– O conselho defende um estudo aprofundado sobre o assunto, porque a partir do momento que se fa-

cilita o acesso, o consumo poderá aumentar e o país não tem atendimento adequado na saúde pública.

O tema será discutido hoje pelo STF para julgar o recurso de um detento condenado por porte de maconha a dois meses de prestação de serviços à comunidade. A droga foi encontrada na cela dele. A Defensoria Pública de São Paulo alega que o porte não configura crime por não gerar conduta lesiva a terceiros.

IMPACTOS NO CRIME E NA SAÚDE PÚBLICA

Outros especialistas defendem que a possível descriminalização do porte tende a ampliar a atenção da saúde pública para o tratamento de usuários, a prevenção e o impacto no crime organizado.

– A regulação vai abalar a estrutura do crime organizado, pois haverá diminuição da cooptação de crianças e adolescentes para o tráfico – diz o psiquiatra coordenador do mestrado em Saúde Mental da UFSC, Walter Ferreira de Oliveira.

A mudança tornaria mais fácil para o viciado buscar ajuda, pois hoje tem medo de ser taxado de criminoso.

Pós-doutor em pesquisa sobre o uso de álcool e drogas pela Organização dos Estados Americanos, Rodrigo Moretti afirma que a descriminalização do porte tende a diminuir a violência e provocar discussões sobre medidas para ajudar o usuário a deixar o vício, principalmente em relação a drogas mais leves. O uso da maconha, segundo ele, causa menos problemas de saúde pública do que o álcool. Já para as substâncias pesadas, Moretti reforça que será necessário aprofundar o debate.

– Já passou da hora do Brasil fazer um debate mais aprofundado sobre a regulação da venda das drogas. O Brasil precisa buscar outras soluções para além da criminal.

A discussão na Justiça



COMO É HOJE

A Lei de Drogas, de 2006, prevê no artigo 28 as seguintes penas de até cinco meses (10 se for reincidente) para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com a legislação:

- ▶ advertência sobre os efeitos tóxicos
- ▶ prestação de serviços comunitários
- ▶ comparecimento a programa ou curso educativo

Se o indivíduo se recusar a cumprir as medidas educativas, o juiz aplica uma multa ou determina ao poder público que coloque à disposição do infrator um estabelecimento de saúde para tratamento especializado.

COMO DEVE FICAR

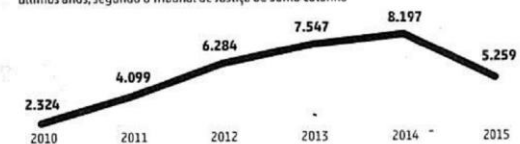
Desde 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF) analisa o caso de um condenado pela Lei de Drogas a dois meses de serviço comunitário pelo porte de três gramas de maconha. O que será decidido é se essa lei contraria a Constituição, que assegura serem "invioláveis intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas".

Se decidir que é inconstitucional, a decisão passa a servir de modelo. Como consequência, o porte de drogas para consumo próprio fica descriminalizado.

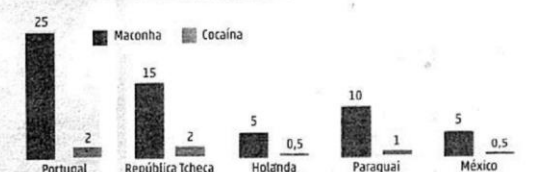
A Lei de Drogas não define quantia para distinguir o uso pessoal do tráfico de drogas – cabia ao juiz determinar caso a caso. O STF pode sugerir quantidades limite ou apontar algum parâmetro na decisão, mas deve ser um tema a ser decidido mais tarde pelo Congresso Nacional.

CASOS ENVOLVENDO PORTE DE DROGAS EM SC

Termos circunstanciados por posse de entorpecentes nos últimos anos, segundo o Tribunal de Justiça de Santa Catarina



LIMITE DE PORTE PARA USO PESSOAL (EM GRAMAS)



Fonte: Consórcio Internacional de Política de Drogas

Notícias do Dia

Serviço

“Memórias da tradição”

Memórias da tradição / Memórias da tradição: praia dos Ingleses – Ilha de Santa Catarina / Livro / Adriane Nopes / UFSC / Casa da Memória / Crispim Mira

Memórias...

O processo de modernização e o advento do turismo na praia dos Ingleses, sob a perspectiva dos nativos do bairro, são tema de “Memórias da tradição: praia dos Ingleses – Ilha de Santa Catarina”, livro de Adriane Nopes, doutora em sociologia política pela UFSC, que será lançado no dia 24 deste mês, na Casa da Memória, na Capital.

... da tradição

A obra tem na capa foto de autoria de Crispim Mira – jornalista, escritor e advogado catarinense que atuou na imprensa do Estado e do Rio de Janeiro no início do século 20 –, e retrata os impactos do turismo de massa, do crescimento desordenado e da descaracterização cultural para a população, até então dedicada à pesca e à agricultura de subsistência.

Notícias veiculadas em meios impressos, convertidas para o formato digital, com informações e opiniões de responsabilidade dos veículos.

CLIPPING DIGITAL

[Sapiens Parque e UFSC firmam acordo para desenvolvimento tecnológico](#)